E.E.E. Profª Odila F. dos Santos

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícu[illegible] conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2620/2020
Data: 23/11/2020 Horário: 10:05
LEG - MTR 299/2020

Ofício nº. 080/2.020

Ibitinga – SP, 18 de Novembro de 2.020

À
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga – SP

Prezados Senhores

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, "APAE de Ibitinga",** mantenedora da Escola de Educação Especial "Profª. Odila F. Santos", vem por intermédio deste, parabenizar aos novos vereadores eleitos e também aos que conseguiram a reeleição, desejando sucesso e que Deus ilumine o caminho de cada um.

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gustavo de Pascule
RG.: 24.219.399-7 - SSP/SP
Presidente da APAE de Ibitinga